

LEI COMPLEMENTAR Nº 133/2026, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

EMENTA: Altera os Anexos I e II da Lei Complementar nº 097/2023, que “cria o cargo comissionado de agente de contratação da Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira” e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, do Estado de Pernambuco.

FAÇO SABER ao povo de Afogados da Ingazeira, deste Estado de Pernambuco, que a Câmara Municipal de Vereadores **DECRETOU**, e eu, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal. **SANCIONO**, colocando do mundo jurídico, a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Os Anexos I e II da Lei Complementar nº 097 de 22 de dezembro de 2023, passam a vigorar com a seguinte alteração:

ANEXO I

CARGO, [REDACTED] A [REDACTED] REMUNERAÇÃO

Denominação do cargo	Símbolo	Nº total de cargos	Carga horária	Nível de formação	Remuneração
Agente de Contratação	CC-2	01	30h Semanais, Sem Prejuízo das atribuições do cargo efetivo	Preferencialment e Curso Superior ou nível médio com experiência comprovada	R\$3.040,00

ANEXO II

Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, nº 20 – Centro – Afogados da Ingazeira – PE
CEP: 56800-000 / Fone: 3838-1235 / 1182 / 1363

CNPJ: 10.346.096/0001-06

www.afogadosdaingazeira.pe.gov.br

gabinete@afogadosdaingazeira.pe.gov.br



FUNÇÃO, SÍMBOLO, NÚMERO, CARGA HORÁRIA, NÍVEL DE FORMAÇÃO E REMUNERAÇÃO

Função Gratificada	Símbolo	Nº total de funções	Carga horária	Nível de formação	Gratificação
Membro da equipe de apoio do agente de contratação	CC-2	02	30h Semanais, Sem Prejuízo das atribuições do cargo efetivo	Preferencialment e Curso Superior ou nível médio com experiência comprovada	R\$1.300,00

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias previstas no orçamento anual do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a contar de 02 de janeiro de 2026.

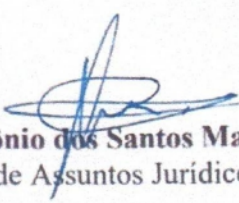
Art. 4º Ficam revogadas às disposições em contrário.

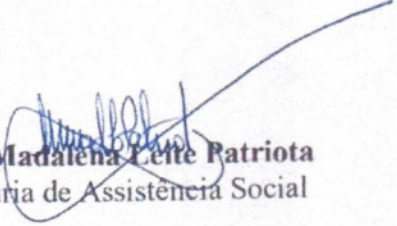
Afogados da Ingazeira/PE, 11 de fevereiro de 2026.

Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite
Prefeito

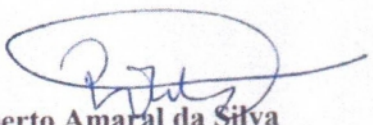


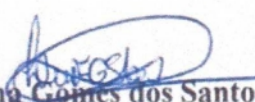


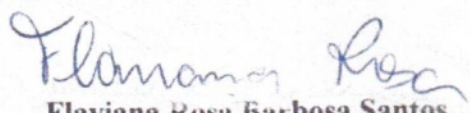

Carlos Antônio dos Santos Marques
Secretário de Assuntos Jurídicos

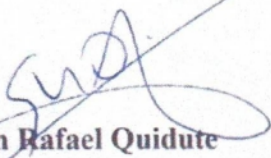

Maria Madalena Leite Patriota
Secretária de Assistência Social

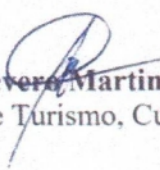

Lucivaldo de Vasconcelos Leite
Secretário do Controle Interno

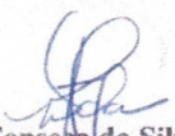

Valberto Amaral da Silva
Secretário de Agricultura e Abastecimento


Lúcia Fátima Gomes dos Santos Leite
Secretária de Finanças


Flaviana Rosa Barbosa Santos
Secretária de Transportes

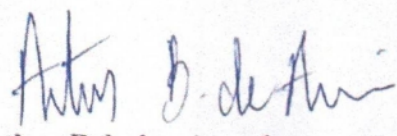

Sidney Ueliton Rafael Quidute
Secretário de Administração

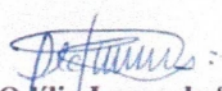

Augusto Severo Martins de Fonseca
Secretário de Turismo, Cultura e Esportes

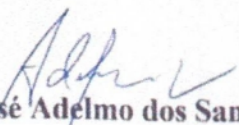

Wiviane Fonseca da Silva Almeida
Secretária de Educação


Maria Rislene Lima Bezerra
Secretária da Mulher


Cícero Rubens de Lima Marinheiro
Secretário de Governo


Arthur Belmiro Amorim
Secretário de Saúde


Odílio Lopes da Silva
Secretário de Infraestrutura e
Serviços Públicos


José Adelmo dos Santos
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade

